

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 26 DE AGOSTO DE 2014

N.º 17/2014

DATA: Vinte e seis de agosto do ano de dois mil e catorze.-----

HORA: Catorze horas e quarenta e cinco minutos. -----

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

PRESENCAS: **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

Ausentes os vereadores António Alberto Almeida de Matos Gomes e Maria Catarina Lopes Paiva, por se encontrarem de férias.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, informando que no final da semana anterior teve uma informação desagradável sobre o encerramento de duas salas do pré-escolar, uma no CEAJ e outra na sede, motivo de preocupação que levou à marcação de uma reunião urgente com a DGEsTE, conseguindo-se assim, ao fim de uma semana de negociações, reverter a situação obtendo a Câmara Municipal a manutenção dessas salas que já não irão encerrar.-----

Acrescentou que de acordo com as novas regras de funcionamento do pré-escolar, as turmas foram alargadas a 25 alunos o que vai criar alguns

2014.08.26

condicionalismos este ano e no futuro. No que diz respeito ao CEAJ, é imprescindível fazer um trabalho de base, no sentido de incentivar os pais a fixar os jovens nesse Centro Educativo, tendo em conta que alguns não matriculam os seus filhos naquele Centro.-----

Informou ainda que a Diretiva referida, de alargar a 25 alunos, vai reduzir o número das salas em funcionamento sendo primordial impedir que isso venha a acontecer apesar das questões demográficas e da baixa taxa de natalidade tornarem o processo de difícil resolução.-----

O vereador Nelson da Silva Martins disse que agradece a informação e gostava de enaltecer o empenho dos encarregados de educação dos alunos da sala do CEAJ que fizeram um abaixo assinado para alertar a DGEsTE das injustiças de encerramento de uma segunda sala.-----

Perguntou, relativamente ao Fundo de Apoio Municipal, Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, se a Câmara sente necessidade, ou estudou o assunto, para recorrer a esses Fundos de Apoio tendo em conta que, em devido tempo, se aprovou por unanimidade uma auditoria financeira à autarquia e o executivo tem evidenciado algumas dificuldades financeiras graves.-----

O vereador José António Bastos da Silva disse que o Sr. Presidente da Câmara informou na última reunião, que as obras na Av. Camilo Tavares de Matos e na Rua das Flores estavam suspensas e quer saber se a suspensão feita pela Câmara foi total, parcial, se há custos e se há prorrogação de prazos.-----

O Sr. Presidente da Câmara respondeu ao vereador dizendo-lhe que informou que fez um acordo com o empreiteiro e que durante o mês de agosto não ia haver intervenção na Avenida Camilo Tavares de Matos, atendendo ao fluxo de trânsito, ao número de emigrantes e à quantidade de pessoas que existem normalmente. A empreitada é composta pela Av. Camilo Tavares de Matos e a requalificação da Rua das Flores, sendo os trabalhos direcionados para a Rua das Flores e outros

espaços, como passeios onde foram recolocadas as pedrinhas, estando portanto, em permanente execução. No final do mês de agosto com o regresso dos emigrantes aos seus países de trabalho, serão então continuadas as obras, dando-se início à pavimentação e à conclusão da obra que é um todo, não havendo lugar a qualquer pagamento extra ao empreiteiro. -----

O Vereador José António Bastos da Silva referiu então, que compreende que não há qualquer prorrogação de prazo por causa desse acordo apesar de ter sido utilizada a palavra suspensão, considerando esclarecida a situação.-----

Sobre o Fundo de Apoio Municipal, **o Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou o vereador Nelson da Silva Martins que ainda não tem informação sobre se a Câmara Municipal irá recorrer aquele Fundo, sendo assunto ainda a ser estudado com toda a atenção e cuidado, dando conhecimento da decisão à Câmara, numa das suas reuniões.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 12 DE AGOSTO DE 2014: A Câmara Municipal deliberou, por maioria de quatro votos a favor, aprovar a ata da reunião ordinária de doze de agosto de dois mil e catorze, com as correções à proposta da ata, tendo-se absterido da votação a Vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva, por não ter participado na reunião.-----

2. PARECERES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – ATA DE 11

DE FEVEREIRO, APROVADA EM 18 DE AGOSTO DE 2014: Para conhecimento da Câmara foi apresentado o parecer emitido pelo Conselho Municipal de Segurança, constante da ata nº1 da reunião realizada em onze de fevereiro e aprovada em dezoito de agosto de 2014, o qual se apensa à presente ata.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer emitido pelo Conselho Municipal de Segurança e deliberou remetê-lo à Assembleia Municipal, nos termos do art.º 4, alínea 3 do Regulamento Municipal de Segurança.-----

3. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE MANUEL

MARTINHO DIAS DE SOUSA:Presente informação de 11 de agosto de 2014, do Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais, com o seguinte teor: -----

“Pelo requerimento n.º 14/2014 de 08 de agosto de 2014 é solicitada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de **Cepelos**, respetivamente:

1. **Artigo rústico n.º 4702, sito em Souto de Fora – 7/44 avos indivisos para Rufino Dias de Sousa Rodrigues, NIF n.º 101887116; 2/44 avos indivisos para Manuel Davis Rodrigues, NIF n.º 106821288; 7/44 avos indivisos para António Joaquim Rodrigues, NIF n.º 160048230; 2/44 avos indivisos para Maria Flora Rodrigues Tavares, NIF n.º 174315902 e 26/44 avos indivisos para Manuel Martinho Dias de Sousa, NIF n.º 151720274.**-----

- O prédio tem de área **6220 m2** e insere-se, de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Espaço Florestal de Produção Florestal - informação prestada pela técnica Isabel Bastos em 11/08/2014.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente, é a celebração de escritura de partilhas.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao requerido por Manuel Martinho Dias de Sousa, nos termos e condições da informação técnica de 11 de agosto de 2014.-----

4. ACIDENTE DE VIAÇÃO – RECLAMAÇÃO DE ANA FILIPA GONÇALVES DE

JESUS: Face ao requerimento n.º 2078/2014, de 23 de junho, apresentado por Ana Filipa Gonçalves Jesus relativo a um sinistro automóvel, presente informação do Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais, do teor seguinte:-----

“Ana Filipa Gonçalves de Jesus apresentou reclamação, alegando que no dia 18-06-2014, cerca das 10:10 horas, quando circulava, com a viatura 68-09-EL, na estrada da Aguincheira - Vale de Cambra, no sentido Aguincheira Santa Cruz, ao fazer uma curva deparou-se com um bloco de pedra na faixa de rodagem, que se encontrava tapado com vegetação, tendo embatido no mesmo e entrado em despiste. Tendo do embate e despiste resultado prejuízos, devido a danos na roda do lado direito, que não quantifica, mas de que requer indemnização.-----

Juntou: participação de acidente de viação lavrado pela GNR – Vale de Cambra. No qual é confirmada a ocorrência do acidente, referindo que a condutora do veículo circulava na EM em Aguincheira, no sentido Vale de Cambra para Santa Cruz quando, ao chegar ao local do acidente, fez a curva e deparou-se com uma pedra que se encontrava no limite da faixa de rodagem, tapada com vegetação na qual embateu tendo-se despistado. O acidente ocorreu em pleno dia, em condições meteorológicas de bom tempo, no entanto, as condições de visibilidade eram reduzidas, por causa da vegetação. Foram registados danos na roda do lado direito.-----

Segundo informação do Eng.º Pedro Valente “Na sequência da reclamação / participação de sinistro de Ana Filipa Gonçalves de Jesus, no dia 12-8-2014, efetuei deslocação ao local onde ocorreu o acidente. Verifiquei a existência de um bloco em pedra com uma dimensão de cerca de 75 cm x 40 cm e uma altura de cerca de 40 cm, implantado parcialmente na faixa de rodagem da EM que liga o lugar da Aguincheira ao lugar de Santa Cruz. O bloco de pedra encontra-se a

2014.08.26

seguir a uma curva e está coberto de vegetação conforme fotos.” Encontrando-se duas fotos anexas à informação.-----

Constitui entendimento dominante da jurisprudência que é aplicável à responsabilidade civil extracontratual das autarquias por atos de gestão pública a presunção de culpa consagrada no artigo 493.º, n.º 1, do Código Civil: “Quem tiver em seu poder coisa móvel ou imóvel, com o dever de a vigiar, e bem assim quem tiver assumido o encargo da vigilância de quaisquer animais, responde pelos danos que a coisa ou animais causarem, salvo se provar que nenhuma culpa houve da sua parte ou os danos se teriam igualmente produzido ainda que não houvesse culpa sua”.-----

No caso em apreço, a existência de um bloco de pedra na faixa de rodagem na Estrada Municipal (Estrada que liga Santa Cruz à Aguincheira) sem qualquer sinalização deu causa ao acidente, podendo a Câmara Municipal vir a ser considerada civilmente responsável por força do dever de vigilância que lhe cabe, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 493.º do Código Civil, e constituída no dever de indemnizar, nos termos do disposto nos artigos 562.º e 566.º do Código Civil.-----

Devendo proceder-se a participação à Companhia de Seguros Açoreana – Grupo BANIF - seguro de responsabilidade civil – apólice 50.00135168.”-----

O Sr. Presidente da Câmara disse ter sido reportada até ao momento, a ocorrência de dois acidentes provocados por uma pedra implantada, desde a pavimentação feita há longa data, na berma e faixa de rodagem, sendo entendimento dos serviços que a Câmara Municipal pode ser responsabilizada pela situação, sendo a questão posta a de participar à companhia de seguros. Informou ainda que a referida pedra já foi removida.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar à companhia de Seguros Açoreana – Grupo BANIF, a ocorrência do sinistro no dia 18/06/2014, nos termos das informações técnicas.-----

5. ABONO PARA DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO DOS DIRIGENTES:

Presente informação de 5 de agosto corrente, da Divisão Administrativa e Financeira, relativa à atribuição de abono para despesas de representação, aos dirigentes de direção intermédia de 2º grau, que se transcreve: “No âmbito da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que altera o estatuto do pessoal dirigente da administração local, venho pelo presente informar que a atribuição de despesas de representação prevista no nº2 do artigo 24º é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal. Na sequência da alteração à estrutura orgânica deste município e, dado que a deliberação existente relativa ao assunto em análise se refere à anterior estrutura orgânica, sugere-se deliberação para adequação à nova estrutura, com efeitos a partir da data de entrada em vigor da mesma. Assim e, caso seja do entendimento de V. Ex.^a deverá a Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal a atribuição de despesas de representação aos atuais dirigentes deste município, de forma análoga ao anteriormente deliberado. Mais se informa que os valores estão previstos em sede de orçamento municipal para 2014.”-----

Presente ainda a informações jurídica de 5 de agosto que se transcreve: “Nos termos do disposto no art.º 24 da Lei 49/2012, aos titulares dos cargos de direção intermédia de 2º grau – Chefes de Divisão – podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central. A atribuição das despesas de representação é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.” -----

Presente também a informação jurídica de 25 de agosto, que se transcreve: “No seguimento da informação prestada sobre a matéria, cumpre informar que, tendo

2014.08.26

a Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, definido ao Chefe da Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Estratégico, Turismo, Apoio ao Desenvolvimento da Atividade Económica, Gestão de Candidaturas, Empreendedorismo, Apoio aos Empresárias e Empregos um estatuto remuneratório equiparado ao dos chefes de divisão municipal e, que o referido estatuto remuneratório integra a remuneração base e as despesas de representação do cargo dirigente a que se reporta. Ao Chefe da Equipa Multidisciplinar, Artur Jorge do Carmo Duarte Ferreira, poderão ser atribuídas, pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, despesas de representação nos mesmos termos que forem abonadas aos titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau, nos termos do disposto no artigo 24.º da Lei 49/2012.”-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que a atribuição do presente abono se deve à nova reorganização dos Serviços, devendo ser posta à Assembleia Municipal, a aprovação da atribuição do referido abono.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, a aprovação da atribuição do abono para despesas de representação aos dirigentes de direção intermédia de 2º grau – Chefes de Divisão e ao chefe da Equipa Multidisciplinar, nos termos da informação técnica. -----

6. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE 21/08/2014 – SUBSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO

CONCELHO DE VALE DE CAMBRA: Para efeito de ratificação, presente o despacho de 21 de agosto corrente que aprovou o proposto na informação de 21 de agosto corrente, da Divisão Administrativa e Financeira, onde se refere que “...dois dos elementos designados júri do procedimento pela deliberação de 17.06.2014, Isabel Mariano e Sérgio Almeida, não conseguem, por dificuldades

técnicas na plataforma, executar as ações de abertura de propostas, pelo que (...) solicita-se a substituição desses mesmos elementos pelos seguintes: Fátima Rocha e Sandrina Valente.”-----

O Sr. Presidente da Câmara apresentou o despacho que emitiu, dada a urgência no decorrer do procedimento, tendo em conta a sua rápida conclusão.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 21/08/2014, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a substituição dos elementos do júri do procedimento aprovado em reunião da Câmara Municipal de 17 de junho e em sessão da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2014.-----

Deliberou ainda submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para aprovação do novo júri do procedimento que ficou assim constituído: Efetivos: Paula Ferreira, Marisa Oliveira e Fátima Rocha; Suplentes: Rui Valente e Sandrina Valente.-----

7. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO DA DASDEC – DIVISÃO DE AÇÃO

SOCIAL, DESPORTO, EDUCAÇÃO E CULTURA: Presente informação de 19 de agosto corrente da Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, onde se propõe a constituição de fundo de maneiio “de modo a fazer face a despesas urgentes e inadiáveis dos Serviços afetos à Divisão ... relativamente às rubricas a seguir discriminadas: gasóleo: 100€; portagens: 10€; deslocações: 10€; outros bens: 200€; ferramentas e utensílios: 40€; reparações em edifícios escolares: 150€; edifícios Piscinas e Pavilhão: 240€; campo sintético: 100€; refeições confeccionadas: 150€.”-----

Presente ainda informação da Divisão Administrativa e Financeira que refere que “cada fundo, pessoal e intransmissível, deve ser regularizado no final de cada mês e saldado no final do ano” existindo fundos disponíveis para o efeito nas rubricas respetivas.-----

2014.08.26

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do fundo de maneio no valor total de 1.000€ atribuído à chefia da Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, conforme informações técnicas.-----

8. REEMBOLSO DO VALOR DE SENHAS DE REFEIÇÕES ESCOLARES –

REQUERIMENTOS DE ÂNGELA FONSECA E VÍTOR ROCHA: Presentes informações de 1 de julho de 2014, da Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura relativas ao reembolso do valor de senhas de refeições escolares pagas e não utilizadas pelos alunos, David Fonseca Almeida e Diogo Fonseca Almeida, filhos de Ângela Isabel Tavares Fonseca e Tiago Santos Rocha, filho de Vítor Miguel da Silva Rocha, no valor de 27,96€ e 13,14€, respetivamente.

O vereador Nelson da Silva Martins referiu que um dos requerentes não diz o motivo da não utilização das senhas e pergunta se houve confeção das refeições.

O Sr. Presidente da Câmara, após uma breve análise, concluiu que estas refeições não foram preparadas, salientando que em futuros pedidos de reembolso, essa informação será explicitada bem como, a razão da desistência.-

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a devolução aos requerentes do valor pago em senhas de refeições escolares e não utilizado, conforme informações técnicas.-----

9. SINALIZAÇÃO DE ARRUAMENTO EM SALGUEIRINHOS, MACIEIRA DE CAMBRA – REQUERIMENTO DE RUI FERREIRA DA COSTA – RE 1971/2014:

Presente a informação de 21 de julho de 2014, da Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, relativa ao pedido de sinalização do arruamento sito no lugar de Salgueirinhos, apresentado por Rui Ferreira da Costa na qualidade de mandatário de Manuel Francisco Fernandes Domingues e esposa, propondo a colocação de sinalização e pintura de faixas amarelas, proibindo o estacionamento, nesse arruamento.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto para melhor análise.-----

10 .TOPONÍMIA EM MACIEIRA DE CAMBRA – “RUA DA ZONA INDUSTRIAL –

LUGAR DE TAGIM”: Presente informação de 11 de agosto corrente, da Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, relativa à atribuição do topónimo “Rua da Zona Industrial – lugar de Tagim” aprovado em sessão da Assembleia de Freguesia de 24/04/2014 e reunião da Junta de Freguesia de 30/04/2014, conforme atas e planta que anexa.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o novo topónimo “Rua da Zona Industrial – lugar de Tagim” atribuído e aprovado pela Assembleia e Junta de Freguesia de Macieira de Cambra.-----

11. ACORDOS PARA A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA ENTRE AS JUNTAS DE FREGUESIA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS:

Presente informação de 20 de agosto corrente, da Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, do teor seguinte: “No âmbito do Acordo de Cooperação celebrado em 1998, entre os Ministérios da Educação e da Segurança Social e do Trabalho e a Associação Nacional de Municípios Portugueses foram definidas as formas de participação das autarquias locais no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.-----

No acordo supracitado prevê-se a forma de participação das autarquias na implementação dos serviços de apoio à família, resposta que cumpre o objetivo de colmatar as necessidades das famílias que, por motivos de natureza profissional, não podem acolher os seus educandos após as atividades letivas.---

Considerando que as juntas de freguesia desenvolvem um trabalho de proximidade junto da comunidade local, através do qual é possível uma melhor rentabilização de meios e celeridade no desenvolvimento dos procedimentos, propõe-se a celebração de Acordos de Colaboração para a implementação das

2014.08.26

Atividades de Animação e Apoio à Família na educação Pré-escolar com a União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho e com a Junta de Freguesia de Arões, nos termos constantes nos documentos anexos.”-----

Ficam apenas à presente ata, fotocópias dos Acordos. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração dos Acordos de Colaboração para a implementação das Atividades de Animação e Apoio à Família na educação Pré-escolar com a União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho e com a Junta de Freguesia de Arões, de acordo com a informação técnica e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 25 alínea k, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

12. ACORDOS DE TRANSPORTES ESCOLARES COM AS JUNTAS DE

FREGUESIA: Presente informação de 18 de agosto corrente, da Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, do teor seguinte: “Remetemos para efeitos de aprovação superior, proposta de Acordos de Colaboração a celebrar com as Juntas de Freguesia para realização dos Transportes Escolares para o ano letivo de 2014-2015.”-----

Ficam apenas à presente ata, fotocópias dos Acordos.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de Acordos de Colaboração com as Juntas de Freguesia de Rôge, Arões e União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho no âmbito da realização dos Transportes Escolares no ano letivo de 2014-2015, de acordo com a informação técnica e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 25 alínea k, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

13. VERBAS TRANSFERIDAS PARA O BANCO SOLIDÁRIO:

Presente informação de 14 de agosto corrente, da Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, do teor seguinte: “No âmbito do procedimento 50/2013 foi estabelecido contrato com a empresa ANDRY & PHILIPPE no âmbito do qual a

referida empresa procede à recolha, triagem e encaminhamento de roupa, calçado, brinquedos, têxteis lar e acessórios recolhidos a nível local. Ainda no âmbito do referido contrato, a empresa paga à Câmara Municipal o valor de 100€/tonelada de roupa recolhida.-----

O espírito subjacente à celebração deste contrato foi o de assegurar o adequado escoamento de excedentes do Banco Solidário e por outro lado, através desta ação obter receita para o banco solidário de modo a melhor responder às necessidades das famílias do concelho.-----

Neste momento, obtivemos de receita o valor de 189,12€, pelo que proponho que a mesma seja transferida para a CVP/Delegação de Vale de Cambra, entidade que no presente ano coordena o Banco Solidário, com o objetivo de adquirir mochilas escolares para os alunos carenciados.”-----

O vereador Nelson da Silva Martins referiu que a Cruz Vermelha se gere por receitas próprias e pergunta se existe algum protocolo de doação de verbas entre a Câmara Municipal e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Vale de Cambra.-----

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que se existe somente da doação no âmbito deste acordo e pede para que seja aprovada pontualmente, esta transferência e a de valores futuros, relativos ao que venha a ser arrecadado no âmbito deste acordo.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência do valor de 189,12€ para a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Vale de Cambra, no âmbito do Banco Solidário de acordo com a informação técnica.-----

14. REGULAMENTO DE TRANSPORTES MUNICIPAIS APÓS A FASE DE

INQUÉRITO: Presente informação de 14 de agosto corrente, da Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, do teor seguinte: “No seguimento da deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 3 de junho de 2014 e no

2014.08.26

cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente o artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto Lei n.º 442/01, de 15.11, com as alterações introduzidas, cumpre-me informar V. Ex.^a que decorrido o prazo de 30 dias de inquérito público, conforme aviso publicado em Diário da República II Série, relativamente à proposta do Regulamento dos Transportes Municipais de Vale de Cambra, não foram apresentadas quaisquer observações, sugestões ou alterações à referida proposta de regulamento, pelo que, deve ser submetida à reunião do executivo e posterior aprovação pela Assembleia Municipal.”-----

A vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha pergunta se foi ouvido o Conselho Municipal de Educação, dizendo que tinha sugerido isso apesar deste Conselho não ser vinculativo.-----

O Sr. Presidente da Câmara informou que dará essa informação oportunamente. O presente Regulamento fica apenso à presente ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento dos Transportes Municipais de Vale de Cambra nos termos da informação técnica e, submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 25 alínea g, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

15. REGULAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR APÓS A FASE

DE INQUÉRITO: Presente informação de 14 de agosto corrente, da Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, do teor seguinte: No seguimento da deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 3 de junho de 2014 e no cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente o artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto Lei n.º 442/01, de 15.11, com as alterações introduzidas, cumpre-me informar V. Ex.^a que decorrido o prazo de 30 dias de inquérito público, conforme aviso publicado em Diário da República II Série, relativamente à proposta do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar do Município de Vale de Cambra não foram apresentadas quaisquer observações,

sugestões ou alterações à referida proposta de regulamento, pelo que, deve ser submetida à reunião do executivo e posterior aprovação pela Assembleia Municipal.-----

O presente Regulamento fica apenso à presente ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Ação Social Escolar do Município de Vale de Cambra, nos termos da informação Técnica e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 25 alínea g, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

16. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE 13 DE AGOSTO DE 2014, DE APROVAÇÃO DA RECEÇÃO PROVISÓRIA, REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS E CONTA FINAL DA EMPREITADA: “CENTRO ESCOLAR DE MACIEIRA DE CAMBRA – EB2 BÚZIO”: Para efeito de ratificação, presente o despacho de 13 de agosto de 2014, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que aprovou a Receção Provisória, Revisão de Preços e Conta Final da obra “Centro Escolar de Macieira de Cambra – EB2 Búzio”.-----

O Vereador José António Bastos da Silva perguntou se a receção provisória era parcial ou total pois acha que a obra não está terminada e que devia haver um auto de receção parcial tendo em conta que a obra ainda se encontra a decorrer.

O Sr. Presidente da Câmara explicou que existia o Caderno de Encargos da obra com um valor e que esta foi executada de acordo; que entretanto surgiram imprevistos na obra, nomeadamente com a consolidação do talude que apresentava perigo para a segurança e que não estava na empreitada inicial; foi então pedido ao empreiteiro que parasse as obras para que se fizesse um estudo. Posteriormente foi feito um procedimento, imprescindível para que o fim da obra ocorresse antes do início do ano letivo, sendo o atual procedimento encerrado por esse motivo. Fez-se assim um ajuste direto para cumprir o projeto adicional que foi feito de acordo com a informação prestada pelos serviços.-----

2014.08.26

O Vereador José António Bastos da Silva referiu que a contenção do muro não tem nada a ver com a obra em si e que os próprios engenheiros, quando fizeram o auto de receção, para escreverem “a obra está devidamente executada”, por razões que se prendem com a informação que estavam a prestar, nem acertaram no nome deles. Referiu que quando fala da obra, fala da obra que foi objeto de adjudicação e não dos trabalhos a mais, nem dos trabalhos imprevistos. Refere ainda que tem visto a obra porque passa lá e sabe que existe um campo que ainda está em terra batida e sem os aparelhos. Podiam fazer um auto de receção parcial e faltasse o que faltasse, não era posto em causa o financiamento. Refere que não concorda com um documento que diz que a obra está pronta quando não está apesar de estar em causa somente a ratificação de um despacho.-----

O vereador Nelson da Silva Martins também referiu que existe a data de mil e novecentos na parte final como data de adjudicação.-----

O vereador José António da Silva Bastos disse que o empreiteiro entregou a obra um ano depois e não houve penalizações, achando isso estranho, tendo em conta o ocorrido no tempo em que era Presidente. Acrescentou ainda que o documento deveria ser corrigido e devia ser apresentada uma informação detalhada sobre prazos entre outras coisas.-----

A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho de 13 de agosto de 2014, do Sr. Presidente da Câmara, relativo à aprovação da Receção Provisória, Revisão de Preços e Conta Final da obra “Centro Escolar de Macieira de Cambra – EB2 Búzio”, após o uso do voto de qualidade, pelo Sr. Presidente da Câmara, tendo em conta que, após votação dos cinco membros presentes, se obtiveram dois votos a favor, dois votos contra dos vereadores da bancada do PPD/PSD e uma abstenção do vereador do PS.-----

Declaração de voto da bancada do PPD/PSD: “Votamos contra a ratificação do despacho por entendermos que o mesmo não corresponde à realidade, pois a obra não está concluída, nomeadamente no campo de jogos onde ainda nesta data continuam a decorrer trabalhos e nem sequer o piso possui. Para além disso achamos que deveria acompanhar este documento uma informação técnica onde referisse todo o historial da obra e especificamente que todos os prazos foram ou não cumpridos e ainda se haveria ou não penalizações sobre atrasos de obra, dado que a mesma estava prevista no ano letivo anterior. Achamos ainda que o auto elaborado pelos técnicos da Câmara e empreiteiro registam erros nos nomes dos mesmos e nomeadamente uma data de mil e novecentos.”-----

17. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 23 DE OUTUBRO DE

2013: Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, no período compreendido entre dezoito e vinte e seis de agosto de 2014, no uso de competências delegadas por deliberação de 23 de outubro de 2013, que se sintetizam no seguinte:-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010:-----

Processos deferidos e notificados:-----

- **96/2013 – António Cardoso Rebelo – Deferido;**-----
- **25/2013 – Agostinho Manuel Matos Tavares – Deferido;**-----
- **44/2014 – Carlos Joaquim Ribeiro da Silva – Deferido;**-----
- **129/1982 – Alzira Martins de Almeida Pinho – Notificado;**-----
- **43/2013 – Mário José Tavares Ribeiro – Deferido;**-----
- **33/2014 – Maria Isabel F. de Almeida – Deferido;**-----

- 114/2012 – Filipe de Jesus Fernandes – Deferido;-----

- 11/2014 – António Manuel Jesus Freitas – Deferido;-----

- 19/2014 – Maria do Carmo G. de Almeida – Deferido.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

18. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS:

Não foram apresentados processos de obras.-----

19. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de doze a vinte e cinco de agosto de dois mil e catorze, no valor líquido total de quinhentos e vinte e quatro mil cento e sessenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos (€ 524.164,65).

- Informação de 26 de agosto de 2014, do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, relativa ao conjunto de processos (pedidos de requisição, ordens de pagamento de faturas) efetuados, no período de 12 a 25 de agosto de 2014, no âmbito do parecer genérico deliberado pela Câmara Municipal em sua reunião de catorze de janeiro de dois mil e catorze.-----

- Requerimento de férias da vereadora Maria Catarina Lopes Paiva, para os dias 20 a 22 de agosto e 25 a 26 de agosto.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

20. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente reunião.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO EM HARMONIA COM O DISPOSTO NO NÚMERO 2, DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. Usaram da palavra os senhores José Miguel Vasconcelos Aguiar Soares, gestor da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, Fernanda de Matos Bastos e António Augusto

Soares da Associação de Regantes, José Domingos Coelho de Almeida e Jorge Tavares da Costa. -----

O Sr José Miguel Vasconcelos Aguiar Soares pediu uma explicação ao vereador José António Bastos Silva, enquanto Presidente do anterior executivo, sobre o terreno onde está a ser construído o novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra.-----

O vereador José António Bastos Silva respondeu, dizendo que o anterior executivo foi abordado pelo anterior e atual presidentes da associação, no sentido deste arranjar um terreno para a construção do novo quartel, dado que o existente era muito urbano e criava muitas dificuldades na saída de viaturas, não tendo capacidade de se expandir, além das poucas instalações para a atual corporação. Depois do ser feito um estudo e, juntamente com os comandos distritais e CODIS de Aveiro, foi escolhido um terreno que ficava no limite inferior da Zona Industrial Lordelo/Codal, a confrontar com o último lote a sul dessa zona. O terreno não era da Câmara Municipal, pelo que se diligenciou a sua expropriação para posterior doação aos Bombeiros para construção do futuro Quartel e sede. Sendo este terreno situado junto a terrenos de construção para a indústria onde ninguém teve problemas de construção, verificou-se que este, ao contrário de todos, se situava em zona de *aluvião*, característica não detetada na altura. Estando então, a Câmara Municipal convencida de que estava a dar aos Bombeiros um terreno com todas as capacidades construtivas, descobriu posteriormente que exigia uma contenção especial nas fundações.-----

O Sr. António Augusto Soares, da Associação de Regantes, informou que no Canal de Rega n.º 2 não passa água devido a fuga, sendo a causa, a existência de um cano colocado pela UNIAGRI II, que está encostado ao muro e tem fendas que deixam passar a água. Referiu ainda que sem a retirada do cano não se pode arranjar o Canal, estando assim, os associados privados da água de rega.

2014.08.26

Informou que existiu uma Comissão administrativa constituída por alguns elementos, dentre os quais o Sr. Eng.º Zé Bastos, o Sr. Rufino, o Engº Reis, que colocaram lá o cano apesar de não serem associados.-----

Questionou ainda a falta de limpeza da área na Estação de Tratamento da Água.

Referiu que na zona de Salgueirô, um munícipe tinha construído um muro e colocado dois portões, dificultando o acesso ao Canal de Rega.-----

A Srª Fernanda de Matos Bastos, da Associação de Regantes, perguntou se as obras na Avenida Camilo Tavares de Matos deixaram desimpedidos todos os canais de água de rega, tendo em conta que acompanhou a obra, havendo quem lhe tivesse dito não haver necessidade de deixar aberto o canal existente junto à Tropical e ainda outro que passava num espaço pertencente ao condomínio do prédio do banco e que, segundo ela, estes têm de permitir a sua passagem. -----

Queria saber também quem autorizou a passagem de uma retroescavadora por cima de um canal de rega, destruindo-o.-----

Tendo em conta que foi visado na intervenção dos representantes da Associação de Regantes, **foi dada a palavra ao vereador José António Bastos da Silva** que disse não ter sido ouvido, nem questionado quanto ao facto de pertencer à Comissão Administrativa. Surgiu o seu nome na publicação no Diário da República, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da altura, sendo essa a única razão de ter sido nomeado elemento constituinte dessa Comissão, frisou. Como elemento, ajudou a Comissão na resolução dos problemas que surgiram até à nomeação definitiva de uma nova Comissão, o que aconteceu. A autorização para a colocação de canos e resolução de outros problemas foram decisões tomadas no sentido de melhorar e, com o espírito de solucionar problemas, sabendo que existe um processo em Tribunal contra essa Comissão, que tinha como elemento o Presidente da Câmara, sendo que deverá ser a Câmara Municipal a defendê-lo. -----

O Sr. José Domingos Coelho perguntou se existia um Plano Municipal de Defesa das Florestas contra incêndios e que tipo de risco de incêndio é atribuído à zona do Búzio.-----

Como munícipe, quis deixar um alerta para o aspeto de algumas zonas da cidade com grande visibilidade, tendo em conta que são junto a edifícios públicos e indústrias, inclusive no Parque da Cidade, que possuem bastante vegetação e silvados, afirmando que só aborda a questão a propósito de uma notificação que recebeu para limpar um pequeno terreno com fetos que possui, fetos esses que servem de alimento às suas cabras e que por isso não pode retirar na totalidade e de uma só vez.-----

O Sr. Jorge Tavares da Costa solicitou a resposta ao requerimento feito pedindo esclarecimentos relativos às obras que a junta de freguesia de S. Pedro de Castelões estava a fazer no edifício centenário, sede da junta, uma vez que estavam a ser alteradas as fachadas do edifício entre outras coisas; deparou-se com o surgir, no lugar da sede, de uma casa mortuária, sendo esta, atualmente, a única junta no concelho que não tem sede própria desde domingo passado, tendo no seu lugar uma casa mortuária que não sabe se foi licenciada.-----

O Sr. Presidente da Câmara informou que quaisquer que sejam os pedidos de informação, estes são remetidos aos serviços para efeitos de informação e resposta. Informou que dado o período de férias de alguns técnicos poderia ocorrer um ligeiro atraso, rapidamente normalizado.-----

O Sr. Jorge Tavares da Costa respondeu que o ligeiro atraso deu aso a que se fizessem obras ilegais por uma entidade pública como era o caso da junta.-----

O Sr. Presidente da Câmara respondeu ao Sr. António Augusto Soares dizendo-lhe que não entende de quem é a tutela do Canal de Rega e acredita que seja uma tutela partilhada pela Hidráulica e pela Associação de Regantes, sendo esta última quem gere não fazendo a Câmara Municipal, qualquer intervenção na

2014.08.26

sua gestão. Informou que a questão da areia nos canais já foi encaminhada para os Serviços externos ficando brevemente solucionada.-----

Sobre a obra de construção de muro em Salgueirô, pediu o envio de exposição detalhada, com as diligências já realizadas, para que melhor possa responder. - -

O Sr. Presidente da Câmara respondeu à Sr.^a Fernanda de Matos Bastos, dizendo que as passagens de água tinham umas centenas de anos e que a associação devia ter fornecido uma cartografia com os locais por onde passam os canais e que por falta desse documento, pediu em reunião com estes, que acompanhassem as obras na avenida, esperando agora que não digam terem ficado tubos bloqueados. Acrescentou que houve um cuidado para que todos os canais e caneiros enterrados fossem mantidos e os que estavam entupidos, limpos, tendo sido feitos todos os possíveis para que tudo o que fosse encontrado fosse mantido. Acredita que nem tudo tenha sido reportado e por isso nem tudo tenha sido feito por falta de comunicação da Associação de Regantes.-----

A Sr. Fernanda de Matos Bastos acrescentou que em muitos locais, o canal de rega era invadido por águas pluviais para aí desviadas, e que, como consequência tem depositadas grandes quantidades de areia, em especial no seu final.-----

O Sr. Presidente da Câmara respondeu ao Sr. José Domingos Coelho de Almeida, dizendo-lhe que a definição das zonas de risco de incêndio existe há vários anos, havendo uma preocupação coletiva de se criar manchas de salvaguarda das propriedades, podendo dirigir-se aos Serviços para consultar toda a informação, inclusive as relativas ao tipo de construções e respetivos materiais. Em relação à notificação que recebeu, informou que tem sido feitas notificações da gestão de combustível a muitas pessoas, inclusive aos casos apontados; concorda que não ficam bem terrenos no centro da cidade com mato mas que serão resolvidos com a política de gestão de combustível existente.-----

